**Orientações para Diplomação**

Caro egresso,

A solicitação para expedição de diploma é trâmite administrativo que se inicia por requerimento via SEI/UFR (Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Federal de Rondonópolis), peticionado pelo próprio egresso.

**PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA**:

**ACESSAR O SEI/UFR:** caso ainda não possua cadastro : [CLIQUE AQUI para se cadastrar!!!](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

**PÁGINA DE LOGIN :** [Usuário Externo SEI/UFR - CLIQUE AQUI!!!](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

I - tipo de processo: **"PROPGP: DIPLOMA - PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ",**deve ser classificado**como RESTRITO,**com a justificativa**“Informação Pessoal (Art. 31 da Lei 12.527/2011)".**

Preencher formulário: **PROPGP: DIPLOMA - PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (disponível no SEI)**

**Anexar os seguintes documentos:**

·         Cópia (frente e verso), em PDF, do diploma de graduação;  
  
·         Cópia (frente e verso), em PDF, do Documento de Identidade/RG;

·         Certidão de regularidade do CPF, [emitida pelo site da Receita Federal - CLIQUE AQUI!!](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp), em PDF

·         Cópia (frente e verso), em PDF, do Título de Eleitor;  
  
·         Cópia, em PDF, de Certidão de Quitação Eleitoral, [emitida pelo TSE - CLIQUE AQUI!!!](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);  
  
·         Cópia (frente e verso), em PDF, da Certidão de Nascimento ou Casamento;  
  
·         Cópia (frente e verso), em PDF, de Comprovante de Aprovação em Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras;  
  
·         Comprovante de endereço, (em PDF);

·         Comprovante de submissão de Artigo – no mínimo Qualis B2 (em PDF).